



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.20.001

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017, às 10:10 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e ainda a(s) licitante(s):

N.º	Licitante (s)
01	ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP
02	JOSE WELLINGTON DA SILVA – EPP

para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.20.001, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes “01” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e “02” **PROPOSTA DE PREÇOS**. Ato contínuo a CPL procedeu abertura do envelope “01” **Documentos de Habilitação** para rubrica dos documentos pela Comissão. Foi solicitado a(s) licitante(s) presente(s) que analisassem e rubricassem também referidos documentos. Renunciado o direito recursal quanto a fase habilitatória, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada(s) todas as proponente(s) participante(s) do certame.

Em seguida passou para abertura do envelope “02” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	Valor R\$
01	ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP	R\$ 12.250,00
02	JOSE WELLINGTON DA SILVA – EPP	R\$ 12.500,00

A CPL anuncia como vencedora do presente certame a proponente ao preço respectivo, bem como promove a adjudicação do objeto ao proponente ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais). Ato contínuo a proponente JOSE WELLINGTON DA SILVA – EPP faz uso de seu direito recursal quanto a fase classificatória. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo licitante que desejar, para que surta seus legais sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Baturité – Ce, 09 de Outubro de 2017.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Hisadora Maria Paixão Silva

Membro

LUZIANE DA SILVA FREITAS

Luziane da Silva Freitas

Membro

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO

Francisco Messias da Silva Filho

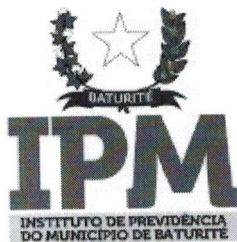
LICITANTE (S)

ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP

[Handwritten signature]

JOSE WELLINGTON DA SILVA – EPP

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BATURITE - IPM torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.20.001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BATURITE, DO MUNICIPIO DE BATURITE/CE** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e sobre tudo em caráter de urgência na necessidade da contratação dos serviços HOMOLOGO referente ao processo licitatório nº 2017.09.20.001 e ADJUDICO à(s) proponente(s): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITE – EIRELI, com o valor total de R\$ 12.250,00 (Doze Mil e Duzentos e Cinquenta reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação e homologação.

ITEM 01	ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITE – EIRELI - EPP	RS 12.250,00
---------	----------------------------------------------------------------------------------	--------------

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

BATURITÉ - CE, 17 de Outubro de 2017


Fabiola Maria Sampaio Victor
Presidente do Fundo Municipal de Previdência